

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Alessandra Priscila Schiavon Cipola	Cargo : Supervisora de Ensino. Matrícula : 5305
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha da ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EMEF" PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA"	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A aquisição em tela justifica-se pela necessidade de equipar a Unidade Escolar, levando-se em conta a implantação na Unidade, da Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

Os eletrodomésticos e utensílios de cozinha são essenciais para o funcionamento adequado da unidade escolar, garantindo que as refeições sejam preparadas e servidas para os alunos. Com os equipamentos adequados, será possível oferecer refeições de qualidade, garantindo maior agilidade no preparo, perfeito armazenamento dos alimentos, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar, além de auxiliar no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.

A presença de eletrodomésticos modernos e utensílios adequados na cozinha e demais dependências da unidade escolar contribuirá para uma maior eficiência operacional, otimizando o tempo e os recursos disponíveis para o preparo das refeições e manutenção da rotina escolar, garantindo o cumprimento das normas, regulamentos sanitários e de segurança alimentar, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os envolvidos no processo de aprendizagem, garantindo que as atividades transcorram sem contratempos.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Anexo



3. Dotação Orçamentária

Ficha : 815 – Escola em Tempo Integral
818

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Bianca Baccar
Diretora de Escola

Jahu/SP, 13 de Maio de 2024.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pela Formalização da Demanda

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

